



**LEI ORDINÁRIA Nº 4.369, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Autoriza pagamento de premiações aos vencedores do XXX Festival Regional de Esquetes correspondente ao ano de dois mil e vinte e três.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas através da Fundação Taioense de Cultura, na importância de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinadas a custear despesas com a premiação do XXX Festival Regional de Esquetes do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a ser realizado no mês de setembro de 2023, nesta cidade.

Art. 2º Os prêmios aos vencedores do Festival a que se refere esta Lei, serão entregues pela Fundação Taioense de Cultura e distribuídos da seguinte forma:

1º colocado = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.

2º colocado = R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e troféu.

3º colocado = R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu.

4º colocado = R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu.

5º colocado = R\$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu.

§ 1º Serão premiados ainda, com troféus: a melhor direção; o melhor ator; a melhor atriz; o melhor ator coadjuvante; a melhor atriz coadjuvante; o melhor figurino; a melhor maquiagem; o melhor texto/originalidade; o melhor cenário; a melhor sonoplastia; a atriz revelação, o ator revelação e um destaque do festival, podendo ser uma cena específica, uma surpresa, um ator ou atriz, algo inovador que mereça esta premiação.


§ 2º Todos os membros participantes dos grupos receberão medalha de participação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual do Município – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 27 de julho de 2023

  
HORST ALEXANDRE PURNHAGEN  
Prefeito do Município de Taió

  
KATIA ERKMANN WOELFER  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



## XXX FESTIVAL REGIONAL DE ESQUETES

### REGULAMENTO:

#### DO EVENTO

Art. 1º O XXX Festival Regional de Esquetes é um evento promovido pela Casa da Cultura, através da Secretária de Educação, Cultura e Esportes em parceria com a Prefeitura do município de Taió, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2023.

Possui como objetivos:

- a) Difundir e possibilitar o desenvolvimento das artes cênicas em nosso meio.
- b) Incentivar talentos existentes no município de Taió, região e mesmo em nível estadual e nacional.
- c) Despertar novas lideranças para organização de eventos semelhantes.

1.1 Poderão participar do evento apenas equipes de teatro amador, observando o prazo de inscrição.

#### DAS CATEGORIAS

Art. 2º O festival terá uma categoria;

O XXX Festival Regional de Esquetes tem caráter competitivo, voltado para grupos de escolas, fundações ou que possuam um trabalho e formação contínua dos componentes, porém grupos sem vinculação com alguma entidade também poderão participar.

2.1 O evento será realizado nas dependências do Centro Cultural 25 de Julho de Taió, com início às 19h.

#### DAS APRESENTAÇÕES


Art. 3º O esquete deverá ter preferencialmente 10 minutos de duração, sendo que haverá tolerância de 05 minutos, a esquete perderá 05 pontos por cada minuto excedido após ultrapassar o tempo de tolerância.

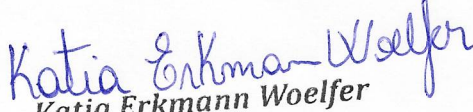
3.1 A esquete deverá explorar um tema cômico.

3.2 Cada equipe poderá ter uma pessoa para fiscalizar junto ao cronometrista o tempo da esquete do seu grupo.

3.3 Haverá equipamento de som, sendo que cada equipe deverá ter uma pessoa responsável pelo manuseio destes recursos, se deles necessitarem.

3.4 Cada grupo deverá trazer seu próprio *notebook* que deverá ser instalado no intervalo entre as esquetes.

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkmann Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió



3.5 Cada grupo é responsável pelo cenário e figurino procurando utilizar os bastidores de forma organizada, evitando barulho.

3.6 O responsável pela sonoplastia dos grupos deverá estar presente no local do evento com uma hora de antecedência para testar o som.

3.7 Os grupos não poderão fazer uso de palavrões, cenas eróticas ou de qualquer conotação sexual durante a peça, pois o XXX Festival Regional de Esquetes é um evento sem censura de idade, tendo, portanto, na plateia crianças e adultos.

3.8 Após apresentação da esquete os participantes da equipe deverão se apresentar aos jurados, identificando o nome e o personagem e/ou função desempenhada.

3.9 Não será permitida a participação de um ator ou atriz em mais de uma peça.

3.10 Não será aceito uso de telão durante a apresentação da esquete.

3.11 A interpretação dos textos deverá ser ao vivo, sem uso de dublagens, exceto em cenas específicas onde estes recursos forem necessários.

3.12 Não será permitida na esquete, participação de animais domésticos ou silvestres.

3.13 Não será permitida apresentação de esquetes apresentadas na edição do ano anterior (2022).

3.14 Deverá ser entregue juntamente com a inscrição um resumo da esquete a ser apresentada.

3.15 Cada grupo deverá entregar uma gravação em vídeo MP4 ou link do YouTube do esquete a ser apresentada (um ensaio), para caso ultrapasse o limite de inscrições a comissão poderá fazer uma pré-seleção que será divulgada nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Taió e da Casa da Cultura.

3.16 Cada grupo é responsável em manter o silêncio e a organização no local das apresentações, caso não cumprido a regra o grupo poderá perder pontos.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º O último prazo de inscrição será no dia 23 de agosto de 2023, até às 17h30min, nas dependências da Casa da Cultura de Taió, com endereço na Avenida João Bertoli, nº 227, Taió/SC - Fone (47) 3562-8331 ou pelo e-mail: [casadacultura@taio.edu.sc.gov.br](mailto:casadacultura@taio.edu.sc.gov.br)

4.1 As inscrições serão gratuitas.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 5º Fica estipulada a seguinte premiação para o XXX Festival Regional de Esquetes de Taió:

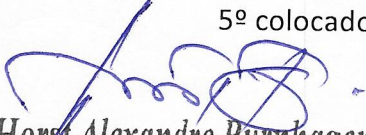
1º colocado = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.

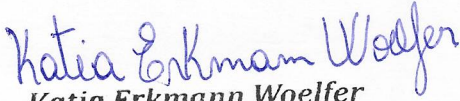
2º colocado = R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e troféu.

3º colocado = R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu.

4º colocado = R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu.

5º colocado = R\$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu.

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkman Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió



5.1 Serão premiados ainda com troféus: a melhor direção, o melhor ator, a melhor atriz, o melhor ator coadjuvante; a melhor atriz coadjuvante; o melhor figurino; a melhor maquiagem; o melhor texto/originalidade (somente textos inéditos); o melhor cenário; melhor sonoplastia, melhor atriz e ator revelação.

5.2 Será eleito um destaque do festival de esquetes, podendo ser uma cena específica, uma surpresa, um ator ou atriz, algo inovador que mereça esta premiação.

5.3 Os valores das premiações serão pagos e entregues ao responsável pelo grupo de teatro classificado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a realização do evento, feito pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

5.4 A melhor torcida irá ganhar um troféu.

5.5 Todos os membros dos grupos receberão medalha de participação.

### **DO JÚRI**

Art. 6º O júri será composto por pessoas que apresentem um histórico com referências ligadas à área de artes cênicas e ou culturais.

6.1 Em casos de empate, o consenso dos jurados determinará o resultado.

6.2 As fichas contendo as notas obtidas pelos participantes estarão à disposição dos mesmos na Casa da Cultura, após o festival, sendo entregue somente ao responsável pelo grupo.

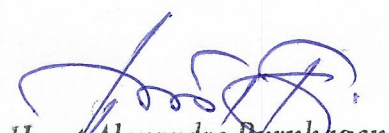
### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

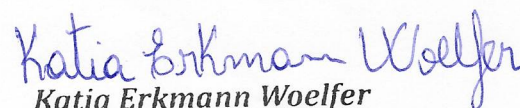
Art. 7º A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Presidente: Katia Erkmann Woelfer; Vice-Presidente: Luthera Daiana Cattoni; Tesoureira: Denize Purnhagen; Secretária: Janine Berri; Conselho Fiscal: Elaine Elert, Marta Preis e Sandra Nazário.

7.1 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

### **REUNIÃO FINAL**

Art. 8º Será realizada uma reunião com os responsáveis pelas equipes participantes no dia 4 de setembro de 2023 às 19h nas dependências da Casa da Cultura, para a realização do sorteio da ordem da apresentação, bem como para esclarecimento de dúvidas.

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkmann Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

8.1 A ordem de apresentações poderá ser alterada caso haja consenso entre os grupos.

8.2 As inscrições estarão abertas a partir do dia 31 de julho de 2023.

Taió/SC ..... /...../.....

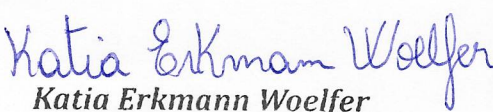
HORST ALEXANDRE PURNHAGEN  
Prefeito do Município de Taió

MARTA PREIS  
Diretora do Departamento de Educação Infantil

KATIA ERKMANN WOELFER  
Presidente da Comissão  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

LUTHERA DAIANA CATTONI  
Diretora do Departamento de Cultura

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkmann Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)



CASA DA CULTURA ADELE GLATZ  
AVENIDA JOÃO BÉRTOLI, 227 – FONE (47) 3562-8331  
CEP 89190-000 – TAIÓ – SC

**XXX FESTIVAL REGIONAL DE ESQUETES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Grupo: \_\_\_\_\_

Nome da Esquete: \_\_\_\_\_

Entidade que representa: \_\_\_\_\_

Histórico do grupo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Diretor (a): \_\_\_\_\_

Ator protagonista: \_\_\_\_\_

Personagem: \_\_\_\_\_

Atriz protagonista: \_\_\_\_\_

Personagem: \_\_\_\_\_

Ator coadjuvante: \_\_\_\_\_

Personagem: \_\_\_\_\_

Atriz coadjuvante: \_\_\_\_\_

Personagem: \_\_\_\_\_

Sonoplastia: \_\_\_\_\_

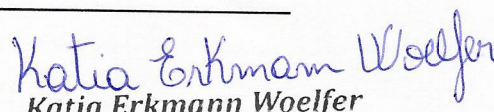
Cenário: \_\_\_\_\_

Figurino: \_\_\_\_\_

Maquiagem: \_\_\_\_\_

Autor Texto: \_\_\_\_\_

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkmann Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)



CASA DA CULTURA ADELE GLATZ  
AVENIDA JOÃO BÉRTOLI, 227 – FONE (47) 3562-8331  
CEP 89190-000 – TAIÓ - SC

**XXX FESTIVAL REGIONAL DE ESQUETES**

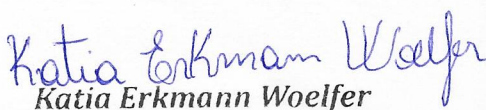
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Demais componentes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail para Contato: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_

Taió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

  
**Hory Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Katia Erkmann Woelfer**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes  
Prefeitura Municipal de Taió